


ANEXO I DA PORTARIA PREG/UFPI Nº 08/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	OUTORGA DE GRAU (SESSÃO SIMPLES)
	Resolução nº 177/12-CEPEX

REQUERIMENTO

Órgão de primeiro despacho: **DCA**

Órgão de decisão final: **PREG**

ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO, CASO NECESSITE DE URGÊNCIA:

(a) cópia da convocação para assumir cargo público, (b) cópia da aprovação em seleção para pós-graduação, (c) outros

REGULAMENTAÇÃO

Art. 335 As sessões simples de outorga de grau podem ser realizadas em prazos maiores ou menores do que o previsto no artigo 331 da Resolução nº 177/12-CEPEX.

DADOS DO REQUERENTE:

Nome		
Matrícula	Telefone	E-mail
Curso	Centro / Campus	

SOLICITAÇÃO:

O requerente identificado acima solicita a OUTORGA DE GRAU (SESSÃO SIMPLES), nos termos dos Art. 335 da Resolução nº 177/12-CEPEX.

JUSTIFICATIVA:

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e data)

Assinatura

ANEXO II DA PORTARIA PREG/UFPI Nº 08/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, _____ (Nome do(a) discente), Matrícula _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, natural de _____ / _____ (Cidade/Estado onde nasceu), _____ (Nacionalidade), _____ (Estado Civil), nomeio e constituo minha bastante procuradora Ana Cristina Leme, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº 2.808.029, solteira, a quem confiro amplos poderes, para me representar na Sessão Simples de Colação de Grau do Curso de _____, do *Campus* / Polo de _____ (Teresina, Floriano, Parnaíba, Picos, Bom Jesus, etc.), podendo para este fim assinar documentos e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e data)

(Assinatura por extenso e igual ao documento de identificação)